

Plano de Estágio Profissionalizante

Nome do Estágio e/ou sub-área: A clínica psicanalítica com crianças, adolescentes e famílias numa OSC dedicada a vítimas de violência intrafamiliar

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a) e Número CRP/04: Miriam Tachibana / CRP: 04-46700.

Nome do(a) Psicólogo(a) Supervisor(a) e Número CRP/04: Claudia Regina Braga da Cruz / CRP: 04/10773

Estágio na Ênfase de Psicologia Clínica e Social

Pré-Requisitos Estabelecidos pelo Projeto Pedagógico do Curso para Ênfase em Psicologia Clínica e Social: Teorias e Técnicas em Psicoterápicos 1

Local de Realização do Estágio: OSC SOS Mulheres

Endereço físico da ONG: Cesário Alvim, 1881. Uberlândia / MG. CEP: 38400-694.

Telefone: (34) 3215-7862

1 – Objetivos:

Geral: Permitir que o aluno vivencie a prática clínica, sob orientação psicanalítica, numa instituição pública dedicada a famílias em situação de violência intrafamiliar.

Específicos:

- Desenvolver a capacidade do estagiário de atuar em equipe multiprofissional composta de profissionais da Psicologia, do Serviço Social e do Direito;
- Desenvolver no estudante a habilidade de realizar intervenções clínicas com crianças e adolescentes, bem como com seus respectivos familiares, em contexto de atendimentos individuais e/ou de atendimentos conjuntos (aos moldes de sessões familiares);
- Desenvolver no estagiário a capacidade de realizar intervenções clínicas não revitimizantes junto a pacientes que se encontram no campo do traumático.

2 – Abordagem Teórica: Psicanálise inglesa, em especial a winnicottiana.

3 – Atividades Programadas:

3.1. Descrição das atividades programadas

- Acompanhamento psicoterápico semanal, na modalidade presencial, de crianças, de adolescentes e/ou de grupos familiares vinculados à OSC SOS Mulher e Família.
- Redação do relato de cada uma das sessões.
- Evolução dos atendimentos no prontuário eletrônico da OSC SOS Mulher e Família
- Elaboração do relatório de estágio.
- Supervisão em grupo.
- Leitura de textos científicos indicados pela supervisora de estágio.
- Eventual discussão dos casos com os profissionais que compõem a equipe multiprofissional da OSC, bem como com os demais profissionais das diversas instituições que compõem a Rede de Proteção da Infância e da Adolescência de Uberlândia, em contexto de mini-fórum.

3.2. Carga horária das atividades no período previsto para realização do estágio

- Atendimentos psicoterápicos: 4 horas semanais
- Redação de relato de cada sessão: 3 horas semanais
- Evolução dos prontuários da OSC SOS Mulher e Família: 1 hora semanal
- Estudo de textos: 1 hora semanal
- Supervisão: 4 horas semanais

Total semanal: 13 horas semanais.

3.3. Horário das atividades realizadas no local do estágio:

Serão realizadas 4 horas semanais de atendimento. Os horários dos atendimentos podem ser definidos pelo próprio aluno, em função da sua disponibilidade de horário, da disponibilidade de horário dos pacientes e o horário de funcionamento da OSC (que funciona de segunda à sexta, das 08hs às 17hs).

3.4. Carga horária total do estágio:

Serão cumpridas 210 horas de estágio.

4 – Caracterização da supervisão:

4.1. Supervisão: em grupo

4.2. Nº de horas: 4 horas semanais

4.3. Horário da supervisão: às terças-feiras, no período da tarde.

5 – Número de vagas ofertadas: 4 vagas

6 – Inscrição:

Não haverá inscrição, pois não serão abertas novas vagas de estágio.

7 – Seleção:

Não será realizada seleção, uma vez que os atuais estagiários permanecerão por mais um semestre letivo nesse campo de estágio. São eles:

Guilherme Antônio Vieira Monteiro, 11911PSI036

Melissa Teixeira da Cunha, 12011PSI041

Lara Oliveira Soares, 11911PSI037

Luiza de Moura Castro, 12011PSI020

8 – Data de início e término do estágio: de 20/05/2024 a 20/09/2024.

9 – Descrição dos critérios utilizados para avaliação do aluno no decorrer do estágio:

O aluno será avaliado em função dos seguintes critérios:

- Assiduidade e pontualidade nos atendimentos clínicos e nas supervisões clínicas.
- Respeito às normas do local de estágio.
- Postura terapêutica, em especial no que tange ao respeito ao código de ética em Psicologia.

10 – Referências

Machado. R. N., Carneiro, T. F., & Magalhães, A. S. (2011). Entrevistas preliminares em psicoterapia de família: Construção da demanda compartilhada. *Revista Mal-estar e subjetividade*, 11(2), 669-699.

Reis, M. E. B. T. dos et al. (2020). O segredo despido pelo brincar na clínica psicanalítica. *Analytica*, 9(16), 1-19.

Tachibana, M. et al. (2020). Cuidando de crianças e de adolescentes vítimas de violência intrafamiliar: Contribuições da Psicologia clínica. In: C. C. Guerra, G. S. Novais, & S. R. Neves (Orgs.), *Da lagarta à borboleta: Ações pelo fim das violências nas relações familiares* (pp. 93-105). São Paulo: Pimenta Cultural. Disponível em: https://www.pimentacultural.com/files/ugd/6f8845_0060e303a7d54cc0bddd5cb2ffa516f2.pdf

Tachibana, M. et al. (2021). A clínica psicanalítica infantil na modalidade *on-line*: Reflexões winnicottianas. *Revista Brasileira de Psicoterapia*, 23(3), 9-20.

Uberlândia, 04 de março de 2024.

Miriam Tachibana

Instituto de Psicologia - UFU
Profª. Drª. Miriam Tachibana
SIAPE: 1264731
CRP: 04/46700